
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.757, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Aprova as alterações no item 4.4 do Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003;

Considerando a deliberação CTA EMATER nº 001/05 de 19 de janeiro de 2005, que aprovou a alteração no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da EMATER, ampliando o quadro de empregos comissionados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a alteração no item 4.4 do Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, com a seguinte redação:

“4.4 CARGOS COMISSIONADOS

São cargos que têm como características principais a transitoriedade, a habilitação/qualificação profissional e a confiança depositada pela Diretoria Executiva nos seus ocupantes, investidos por Técnicos de nível médio ou superior, de acordo com o grau de responsabilidade e complexidade, pertencentes ou não ao quadro de pessoal efetivo da empresa, de livre provimento e exoneração “*ad nutum*” do Presidente da EMATER-PARÁ, assim identificados:

Chefe de Gabinete – 01 cargo (nível superior)

Assessor de comunicação e Imprensa – 01 cargo (nível superior)

Assessor Jurídico – 01 cargo (nível superior)

Assessor de Auditoria e Controle Externo – 01 cargo (nível superior)

Assessor de Desenvolvimento Organizacional - 01 cargo (nível superior)

Assessor Especial da Diretoria Executiva – 05 cargos (nível médio ou superior)

Emprego de Confiança EC I - 01 cargo (nível médio)

Emprego de Confiança EC II - 04 cargos (nível médio)

Emprego de Confiança EC III - 05 cargos (nível superior)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.833, de 29/12/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ